



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI /2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Licitação: DI SPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2712/2017;  
Contratada: E. G. DE ARAÚJO EIRELI;  
Interessado: Fundo Municipal de Educação;  
Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho – Secretário Municipal de Educação;  
Motivo: Alteração contratual;

Em análise:

Oitavo termo de aditamento, correspondente ao Contrato Nº 002/2018, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa E. G. DE ARAÚJO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 07.528.534/0001-34, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência que versa sobre a Continuação da obra da Creche Portão no Bairro Piracaná, na zona urbana no Município de Itaituba;

Constam no processo:

Ofício nº 003/2021 de solicitação da empresa;  
Memorando nº 161/2021 da Secretaria demandante;  
Justificativas;  
Parecer Jurídico favorável ao procedimento.

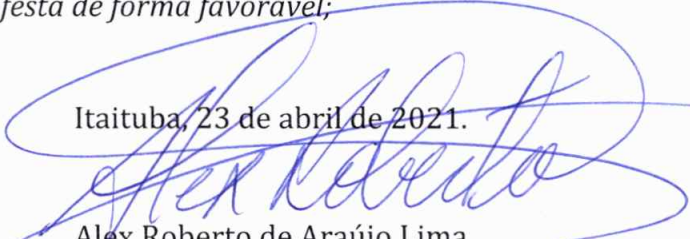
Dos autos:

O termo aditivo altera a cláusula quinta do contrato, cujo prazo de vigência foi prorrogado até 25 de outubro de 2021;  
A prorrogação é de interesse da Secretaria Municipal de Educação, e as demais cláusulas permaneceram inalteradas;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Educação;*  
*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 23 de abril de 2021.

  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017